

---

# MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO



---

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial relativo a projeto de Combate e Prevenção de Incêndio do Casarão de Sarandira inscrita no CNPJ 07.637.109-0001-83 situado na Rua A, número 5, distrito de Sarandira, Juiz de Fora - MG.

O presente memorial tem por finalidade descrever as medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico de uma edificação, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, elaborado pelo engenheiro Dr. Fabiano César Tosetti Leal, credenciado e inscrito no CREA sob o nº 28.282/D.

### 1. REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO

IT 01 - Procedimentos Administrativos - 9ª Edição (Alterada pela Portaria 63/2021)

IT 03 - Composição do Processo de Segurança Contra incêndio e Pânico (PSCIP) - 2ª Edição (Alterada pela Portaria 65/2021)

IT 06 - Segurança Estrutural das Edificações (Alterada pela Portaria 61/2020)

IT 08 - Saídas de Emergência em Edificações - 2ª Edição (Alterada pela Portaria 63/2021)

IT 11 - Plano de Intervenção de Incêndio (Alterada pela Portaria 61/2020)

IT 12 - Brigada de Incêndio - 3ª Edição (Alterada pela Portaria 61/2020)

IT 13 - Iluminação de Emergência

IT 14 - Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio - 2ª Edição (Alterada pela Portaria 61/2020)

IT 15 - Sinalização de Emergência (Alterada pela Portaria 61/2020)

IT 16 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio - 3ª Edição.

IT 35 - Segurança Contra Incêndio em Edificações que compõem o Patrimônio Cultural - 2ª Edição (Alterada pela Portaria 65/2021)

## 2. CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUANTO À SUA OCUPAÇÃO - Decreto 47.998 e IT

### 01 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

GRUPO/DIVISÃO	OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO
B-1	Serviço de Hospedagem	Hotel e assemelhado
F-8	Local de Reunião de Público	Local para refeição

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO IT 01 - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

NATUREZA DO ENFOQUE	RISCO
Edificação ou espaço destinado ao uso coletivo que componham o Patrimônio Histórico Cultural	Nível III

## 4. CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO QUANTO À ALTURA - IT 08 Saídas de Emergência em Edificações

TIPO	TIPO DE EDIFICAÇÃO	ALTURA
I	Edificação Baixa	$H \leq 12,00$ m

## 5. CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO ÀS SUAS DIMENSÕES EM PLANTA - IT 08 Saídas de Emergência em Edificações

NATUREZA DO ENFOQUE	CÓDIGO	CLASSE DA EDIFICAÇÃO	PARÂMETROS DE ÁREA
QUANTO À ÁREA DE MAIOR PAVIMENTOS (Sp)	N	DE MENOR PAVIMENTO	$S_s < 930m^2$
QUANTO À ÁREA DOS PAVIMENTOS SITUADOS ABAIXO DA SOLEIRA DE ENTRADA (Ss)	P	COM PEQUENO SUBSOLO	$S_s < 500m^2$
QUANTO À ÁREA TOTAL	R	EDIFICAÇÕES PEQUENAS	$St < 750M^2$

## 6. CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO ÀS SUAS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS - - IT 08 Saídas de Emergência em Edificações

CÓDIGO	TIPO	ESPECIFICAÇÃO
X	EDIFICAÇÕES DE FÁCIL PROPAGAÇÃO DO FOGO	EDIFICAÇÕES SEM ESTRUTURA RESISTENTE AO FOGO

## 7. CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO - IT 09 CARGA DE INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS DESTINADOS AO USO COLETIVO

OCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO	CARGA DE MJ/M <sup>2</sup>	RISCO
B-1	Hospedaria	500 MJ/m <sup>2</sup>	Médio
F-8	Restaurantes e bares	300 MJ/m <sup>2</sup>	Baixo

## 8. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO CULTURAL -IT 35 SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	GRUPO B-1	GRUPO F-8
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	X	X
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	X	X
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	X	X
EXTINTORES	X	X
BRIGADA DE INCÊNDIO	X	X
PLANO DE INTERVENÇÃO	X	X
ALARME DE INCÊNDIO	X	X

## 9. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

### 9.1 DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA – 08 Saídas de Emergência em Edificações

- CÁLCULO DAS UNIDADES DE PASSAGEM

$$N = P / C$$

- ✓ N = Número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro maior.
- ✓ P = População, conforme coeficiente da tabela abaixo.
- ✓ C = Capacidade da unidade de passagem conforme tabela abaixo.

- DADOS PARA DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS

GRUPO/DI VISÃO	POPULAÇÃO (P)	CAPACIDADE DA UNIDADE DE PASSAGEM PARA PORTAS		
		ACESSO E DESCARGAS	ESCADAS E RAMPAS	PORTAS

B-1	1 PESSOA A CADA 15M <sup>2</sup> DE ÁREA	60	45	100
F-8	1 PESSOA A CADA 1M <sup>2</sup> DE ÁREA	100	75	100

### 9.1.1 MEMORIAL DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

#### **HOSPEDAGEM - SAÍDAS**

- **Área da Hospedagem >> B-1: 1 pessoa por 15m<sup>2</sup>**

Área útil: 112,53m<sup>2</sup>

População = 8 pessoas

$N = P/C$  (escada) =  $8/45 = 0,18 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da escada a ser adotado deve ser de **1,10 m**.

$N = P/C$  (porta) =  $8/100 = 0,08 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da porta a ser adotado deve ser de **0,80 m**.

- **Cozinha >> D: 1 pessoa por 7m<sup>2</sup>**

Área útil: 14,87m<sup>2</sup>

População = 3 pessoas

$N = P/C$  (escada) =  $3/60 = 0,05 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da escada a ser adotado deve ser de **1,10 m**.

$N = P/C$  (porta) =  $3/100 = 0,03 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da porta a ser adotado deve ser de **0,80 m**.

- **Lavanderia >> D--1: 1 pessoa por 7m<sup>2</sup>**

Área útil: 45,83m<sup>2</sup>

População = 7 pessoas

$N = P/C$  (escada) =  $7/60 = 0,12 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da escada a ser adotado deve ser de **1,10 m**.

$N = P/C$  (porta) =  $7/100 = 0,07 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da porta a ser adotado deve ser de **0,80 m**.

#### **SAÍDA FINAL DA HOSPEDAGEM**

População = 11 pessoas (pav. mais populoso)

---

$N = P/C$  (escada) =  $11/45 = 0,25 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da escada a ser adotado deve ser de **1,10 m**.

$N = P/C$  (porta) =  $11/100 = 0,11 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da porta a ser adotado deve ser de **0,80 m**.

### **RESTAURANTE - SAÍDAS**

- **Área de Mesas >> D: 1 pessoa por 7m<sup>2</sup>**

Número de Mesas: 23

População = 92 pessoas

$N = P/C$  (acesso e descargas) =  $92/100 = 0,92 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da porta a ser adotado deve ser de **0,80 m**.

$N = P/C$  (porta) =  $92/100 = 0,92 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da porta a ser adotado deve ser de **0,80 m**.

- **Cozinha >> D: 1 pessoa por 7m<sup>2</sup>**

Área útil: 14,67m<sup>2</sup>

População = 3 pessoas

$N = P/C$  (porta) =  $3/100 = 0,03 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da porta a ser adotado deve ser de **0,80 m**.

- **Depósito >> J: 1 pessoa por 30m<sup>2</sup>**

Área útil: 9,95m<sup>2</sup>

População = 1 pessoa

$N = P/C$  (porta) =  $1/100 = 0,01 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da porta a ser adotado deve ser de **0,80 m**.

### **SAÍDA FINAL DO RESTAURANTE**

População = 96 pessoas (pav. mais populoso)

$N = P/C$  (acesso e descargas) =  $96/100 = 0,96 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da porta a ser adotado deve ser de **0,80 m**.

$N = P/C$  (porta) =  $96/100 = 0,96 = 1$  UP

Para  $N \leq 1$ , o vão da porta a ser adotado deve ser de **0,80 m**.

5.4.2.1 As larguras mínimas das saídas de emergência, em qualquer caso, devem ser as seguintes:

a) 1,10 m, correspondente a duas unidades de passagem de 55,0 cm, para as ocupações em geral, ressalvando o disposto a seguir;

- DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS

OCUPAÇÃO	DISTÂNCIA MÁXIMA
<b><u>TÉRREO (Hospedagem) &gt;&gt; B-1</u></b>	35,0 m
<b><u>SUBSOLO (Restaurante) &gt;&gt; F-8</u></b>	35,0 m

- NÚMERO DE SAÍDAS E TIPOS DE ESCADA

OCUPAÇÃO	NÚMERO DE SAÍDAS	TIPO DE ESCADA
<b><u>TÉRREO (Hospedagem) &gt;&gt; B-1</u></b>	1	NE
<b><u>SUBSOLO (Restaurante) &gt;&gt; F-8</u></b>	1	NE

## 9.2 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA – IT 15 - Sinalização de Emergência

Os locais que se fazem necessário a utilização de sinalização de emergência estão indicados em planta através de códigos cujas as placas as quais estas se referem podem ser consultados na planta de detalhamento, na qual é designado as suas especificações.

### 9.2.1 ORIENTAÇÃO E DISPOSIÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

#### A. SINALIZAÇÃO DAS ROTAS DE FUGA:

- I. a sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga; ou na impossibilidade desta, diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80m, medida do piso acabado;
- II. a sinalização de orientação das rotas de saídas deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de no máximo 7,5 m, devendo ser instalada de modo que no sentido de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto

seguinte, distanciados entre si em no máximo 15,0 m e de modo que sua base esteja no mínimo a 1,80m do piso acabado.

## B. SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

A sinalização de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura mínima de 1,80m, medida do piso acabado à base da sinalização e:

- I. quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
- II. quando o equipamento se encontra instalado em uma das faces de um pilar, todas as faces visíveis do pilar devem ser sinalizadas;
- III. quando existirem situações onde a visualização da sinalização não seja possível apenas com a instalação da placa acima do equipamento, deve-se adotar:
  - a. o posicionamento para placa adicional em dupla face perpendicular à superfície da placa instalada na parede ou pilar;
  - b. a instalação de placa angular conforme, afixada na parede ou pilar, acima do equipamento.

### 9.3 PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO – IT 16 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio - 3ª Edição.

8.3.1 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE EXTINTORA E DISTÂNCIA A SER PERCORRIDA PARA O FOGO CLASSE A E CLASSE B

EXTINTORES EXIGIDOS								
OCUPAÇÃO	A		B		C		ABC	
B-1	3A	20m	40B	15m	C	20m	3-A:40-B:C	15m
F-8	2A	20m	20B	15m	C	20m	2-A:20-B:C	15m
EXTINTORES ADOTADOS								
<b>Para maior segurança será adotado extintor 4-A:40-B:C</b>								

#### 9.3.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES PORTÁTEIS

- A. Os extintores manuais deverão ser instalados com a parte superior, no máximo a 1,60m de altura em relação ao piso acabado, excetos aqueles que possuem nota nas pranchas técnicas que são designados de suporte;
- B. Deve ficar no mínimo a 0.20m do piso acabado;
- C. Os extintores devem estar lacrados, com a pressão dentro da faixa adequada, e possuir marca de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação.
- D. Para efeito de vistoria do Corpo de Bombeiros o prazo de validade da carga e garantia de funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante, se novo, ou da empresa de manutenção certificada pelo Sistema Brasileiro de Certificação, se recarregado.

### 9.4 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA – NBR 10898



O projeto do sistema de iluminação apresentado segue as exigências propostas pela NBR-10898 e pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e prevê as duas situações de emergência possíveis, falta ou falha de energia elétrica fornecida pela concessionária ou desligamento voluntário em caso de incêndio na área afetada ou em todas as áreas com materiais combustíveis. O projeto proposto será constituído por blocos autônomos de iluminação (instalação fixa) com fonte de energia própria de forma suficiente a garantir:

- A. O controle visual das áreas abandonadas para localizar pessoas impedidas de locomover-se;
- B. Manter a segurança patrimonial para facilitar a localização de estranhos nas áreas de segurança pelo pessoal da intervenção;
- C. Sinalizar inconfundivelmente as rotas de fuga utilizáveis no momento do abandono do local;

Os locais de instalação de das luminárias de emergência possuirão fornecimento de energia constante através de tomadas de força, assegurando que os condutores não estarão expostos ao calor das chamas de forma rápida. A fixação dos pontos de luz deve ser feita de modo que as luminárias não fiquem instaladas em alturas superiores às aberturas do ambiente, ou seja, os pontos devem ser instalados abaixo da posição superior da saída/exaustão da fumaça. Por exemplo: aberturas elevadas, portas, etc.

#### 9.6 BRIGADA DE INCÊNDIO - IT 12 - Brigada de Incêndio - 3ª Edição

Divisão / Descrição	População Fixa		Brigadistas		Nível do Treinamento
	Térreo	Subsolo	Térreo	Subsolo	
B-1 - Hospedaria (50 - 20%)	5	0	3	0	Básico
F-8 - Local para refeição (60 -20%)	Subsolo		Subsolo		Básico
	5		3		

## 10. QUANTITATIVO DAS MEDIDAS DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ITEM	QUANTIDADE
PLACA E1 (179)	5
PLACA E2 (179)	5

PLACA E5 (313)	3
PLACA M1 (det)	1
PLACA M2 (det)	1
PLACA M7 (380X190)	2
PLACA P1 (190X95)	2
PLACA S2 (190X95)	8
PLACA S3 (190X95)	6
PLACA S12(190X95)	1
PLACA S15 (190X95)	2

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ITEM	QUANTIDADE
Lâmpada 30 LEDs	8

EXTINTORES DE INCÊNDIO	
ITEM	QUANTIDADE
Extintor 4A40BC	4

ALARME DE INCÊNDIO	
ITEM	QUANTIDADE
Avisador Sonoro tipo sirene	5
Acionador manual do sistema de detecção e alarme	5
Baterias do sistema de detecção e alarme	2
Central de detecção e alarme	1
Painel repetidor do sistema	1

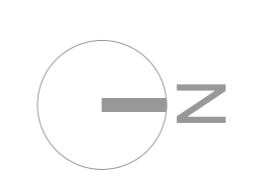
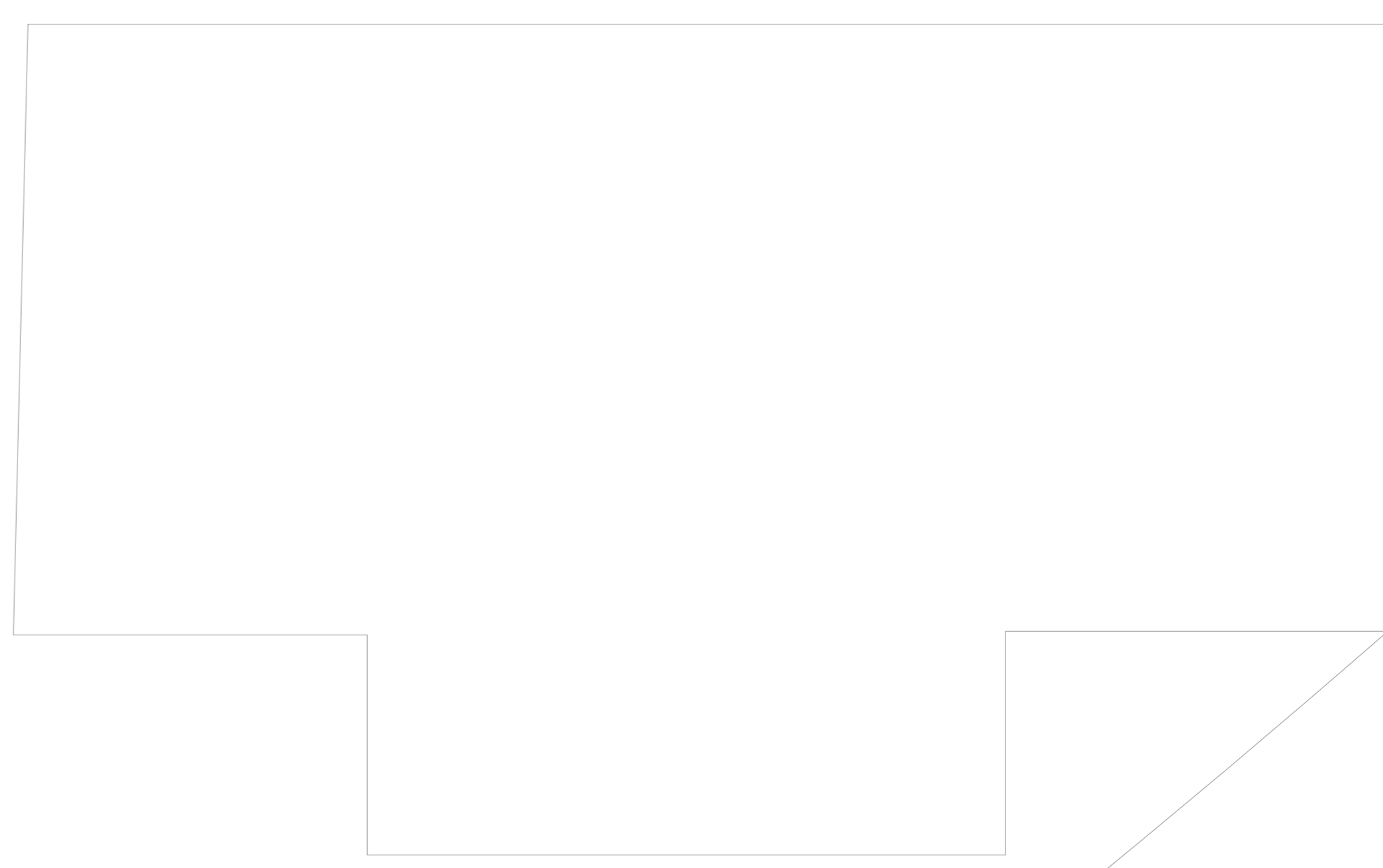
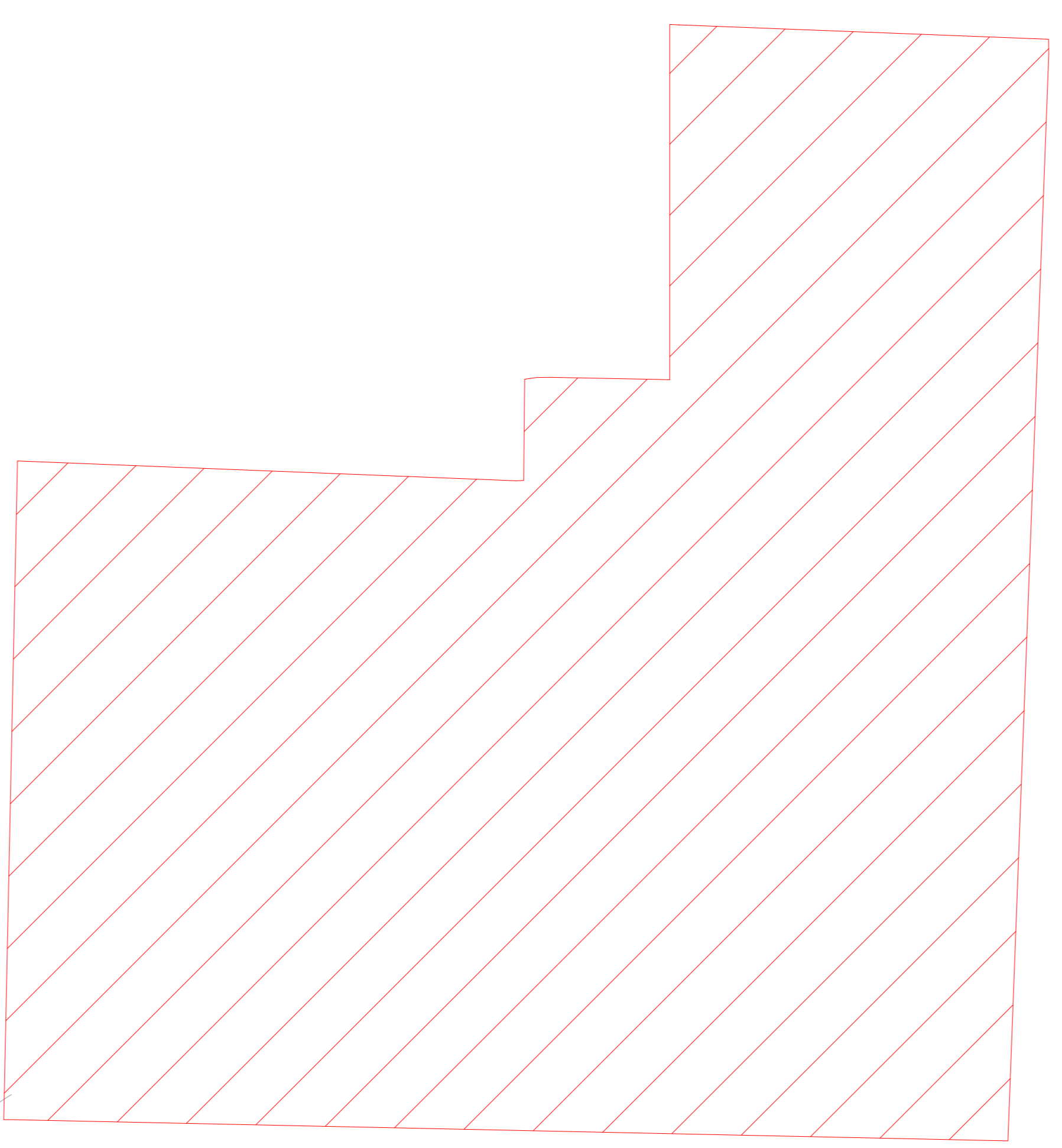
Juiz de Fora, 05 de novembro de 2021.

---

Fabiano César Tosetti Leal

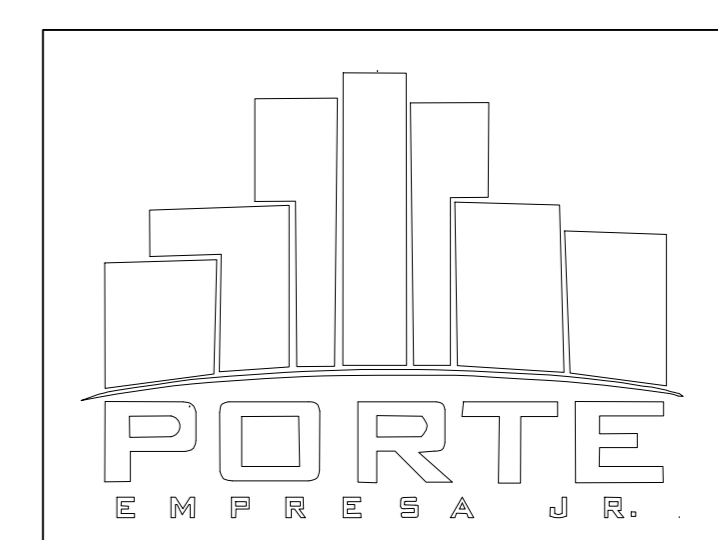
CREA: 28.282/D

CAMPO DE FUTEBOL

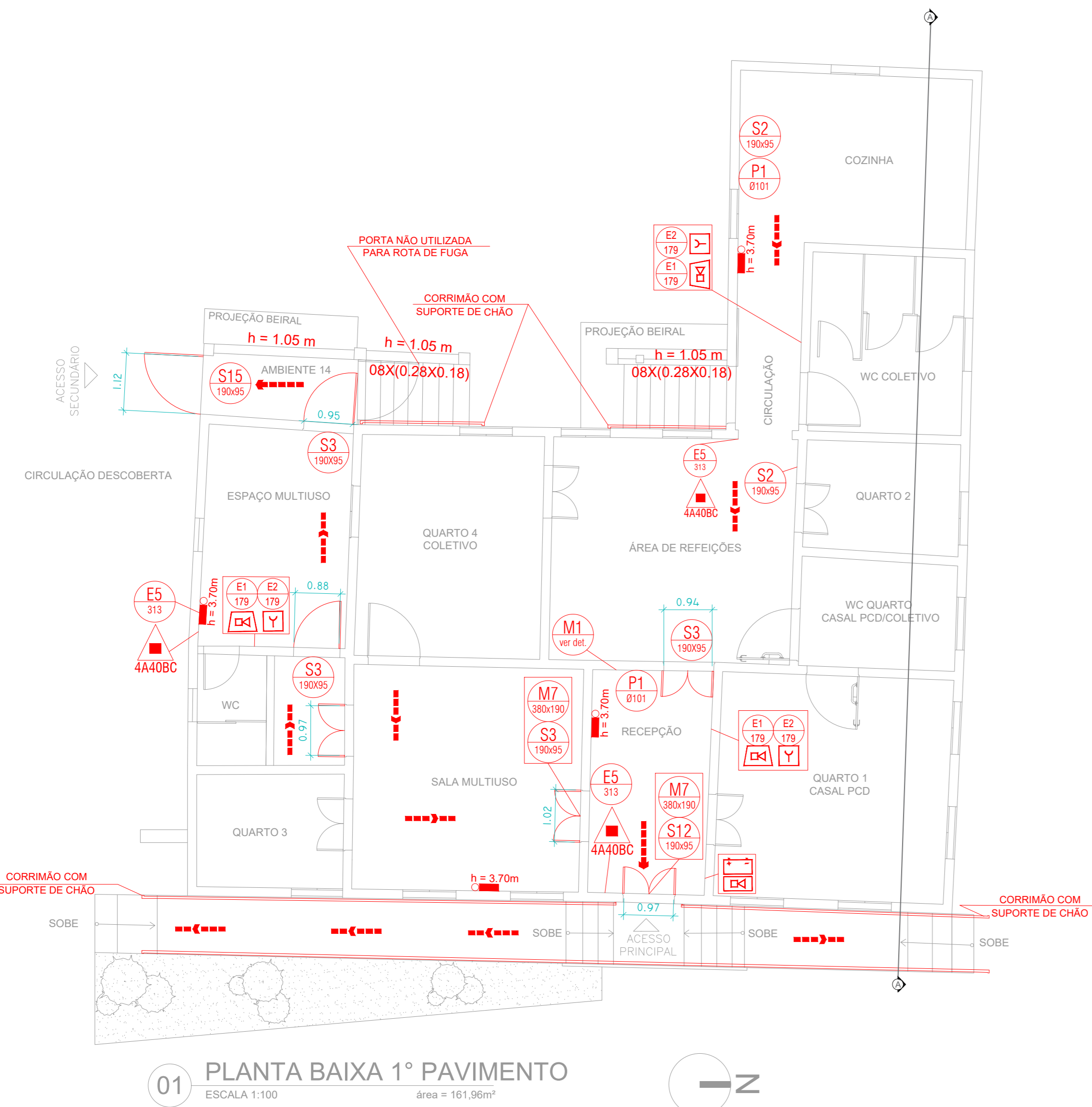


RUA SANTANA

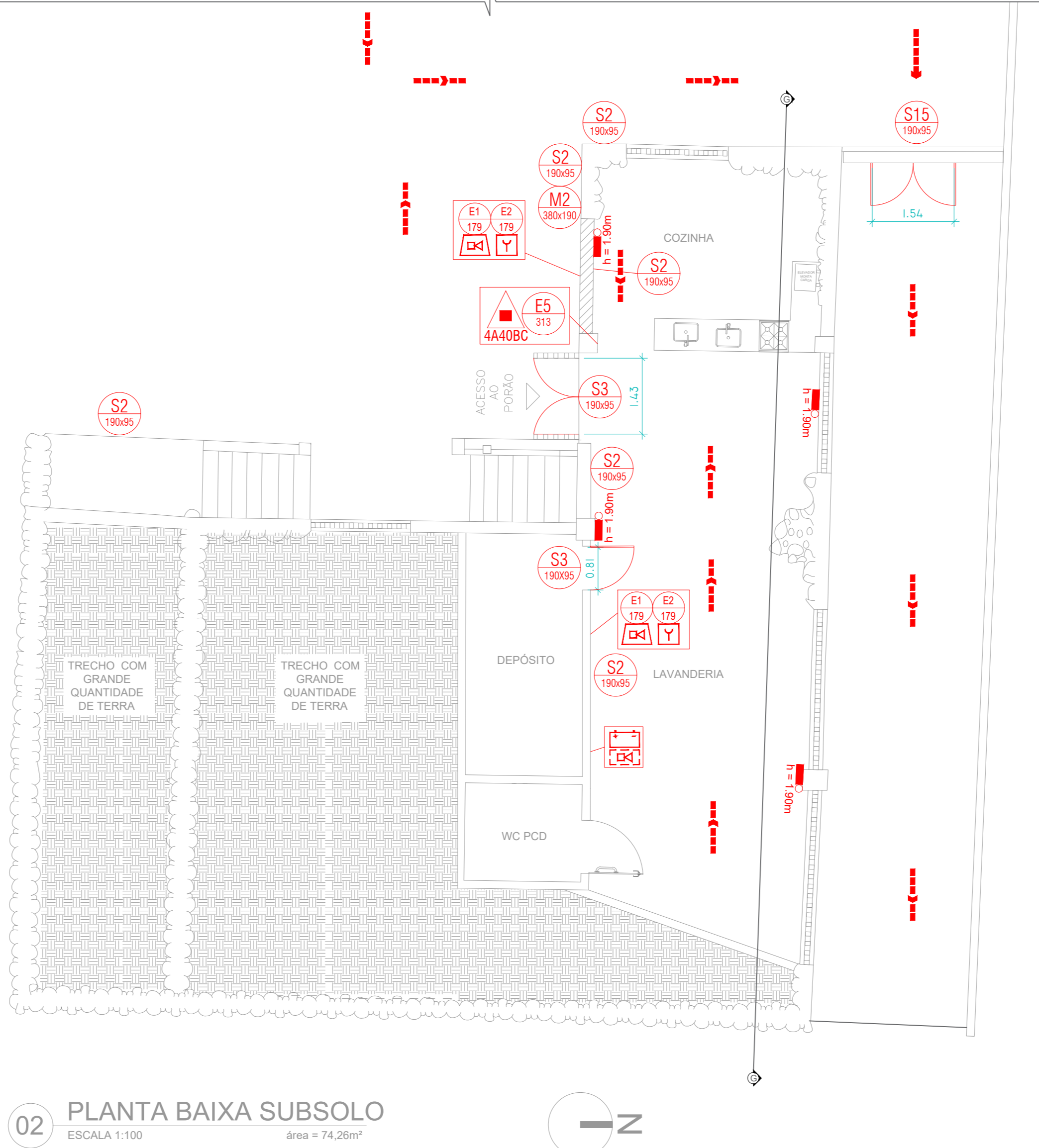
 IMÓVEL REFERENTE AO PROJETO DE INCÊNDIO



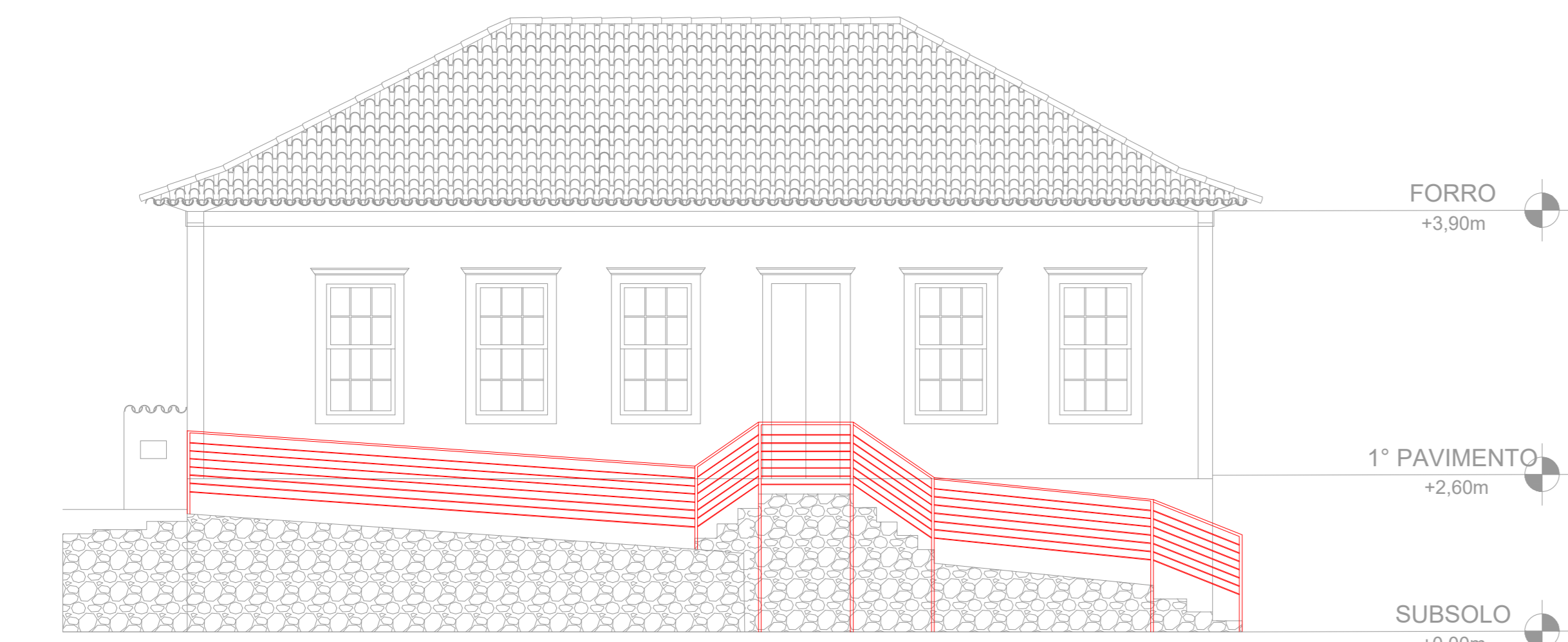
CLIENTE CARABINA FILMES LTDA CNPJ: 07.637.109/0001-83		PROJETO DE INCÊNDIO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: Fabiano César Tosetti Leal CREA: 28.262/D					
RUA: SANTANA A	CIDADE: SARANDIRA - DISTRITO	NÚMERO: 5	PE	CONTEÚDO	ESCALA	DATA	FOLHA
			16-20	INDICADO	INDICADO	23/11/21	3/3



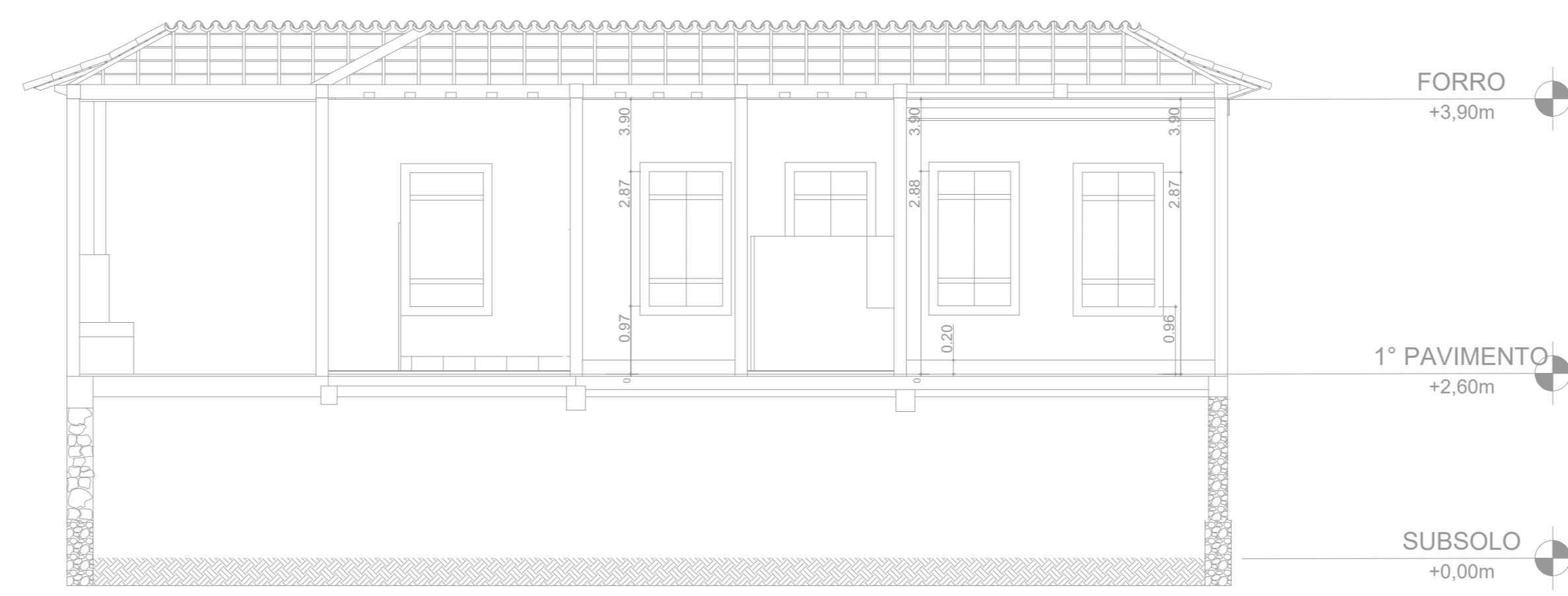
01 PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO  
ESCALA 1:100  
Área = 161,86m²



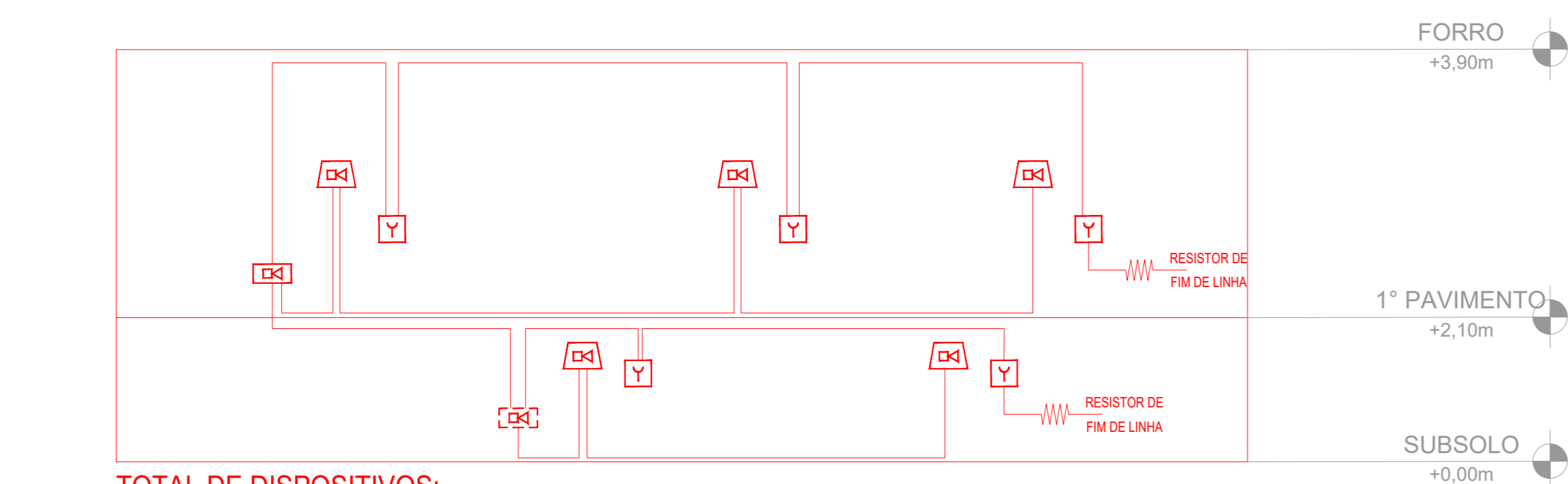
02 PLANTA BAIXA SUBSOLO  
ESCALA 1:100  
Área = 74,20m²



03 FACHADA LESTE  
ESCALA 1:100



04 CORTE A  
ESCALA 1:100



TOTAL DE DISPOSITIVOS:  
ACIONADORES MANUAIS DE ALARME: 05  
AVISADORES SONOROS: 05

05 DIAGRAMA ESQUEMÁTICO DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO  
SEM ESCALA

MEMORIAL DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA  
**HOSPEDAGEM**

- Área da Hospedagem >> B-1: 1 pessoa por 15m²  
Área útil: 112,53m²  
População = 8 pessoas  
N = P/C (escada) = 8/45 = 0,18 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da escada a ser adotado deve ser de 1,10 m.  
N = P/C (porta) = 8/100 = 0,08 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da porta a ser adotado deve ser de 0,80 m.

- Cozinha >> D: 1 pessoa por 7m²  
Área útil: 14,87m²  
População = 3 pessoas  
N = P/C (escada) = 3/60 = 0,05 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da escada a ser adotado deve ser de 1,10 m.  
N = P/C (porta) = 3/100 = 0,03 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da porta a ser adotado deve ser de 0,80 m.

- Lavanderia >> D-1: 1 pessoa por 7m²  
Área útil: 45,83m²  
População = 7 pessoas  
N = P/C (escada) = 7/60 = 0,12 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da escada a ser adotado deve ser de 1,10 m.  
N = P/C (porta) = 7/100 = 0,07 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da porta a ser adotado deve ser de 0,80 m.

**SAÍDA FINAL DA HOSPEDAGEM**  
População = 11 pessoas (pav. mais populoso)  
N = P/C (escada) = 11/45 = 0,25 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da escada a ser adotado deve ser de 1,10 m.  
N = P/C (porta) = 11/100 = 0,11 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da porta a ser adotado deve ser de 0,80 m.

MEMORIAL DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA  
**RESTAURANTE**

- Área de Mesas >> D: 1 pessoa por 7m²  
Número de Mesas: 23  
População = 92 pessoas  
N = P/C (acesso e descargas) = 92/100 = 0,92 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da porta a ser adotado deve ser de 0,80 m.  
N = P/C (porta) = 92/100 = 0,92 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da porta a ser adotado deve ser de 0,80 m.

- Cozinha >> D: 1 pessoa por 7m²  
Área útil: 14,67m²  
População = 3 pessoas  
N = P/C (porta) = 3/100 = 0,03 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da porta a ser adotado deve ser de 0,80 m.

- Depósito >> J: 1 pessoa por 30m²  
Área útil: 9,95m²  
População = 1 pessoas  
N = P/C (porta) = 1/100 = 0,01 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da porta a ser adotado deve ser de 0,80 m.

**SAÍDA FINAL DO RESTAURANTE**  
População = 96 pessoas (pav. mais populoso)  
N = P/C (acesso e descargas) = 96/100 = 0,96 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da porta a ser adotado deve ser de 0,80 m.  
N = P/C (porta) = 96/100 = 0,96 = 1 UP  
Para N ≤ 1, o vão da porta a ser adotado deve ser de 0,80 m.

QUADRO DE ÁREAS HOSPEDAGEM	
Ambiente 14	3,96m²
Área de Refeições	21,26m²
Circulação	4,69m²
Circulação WC	6,17m²
Cozinha	14,87m²
Espaço Multiuso	12,29m²
Quarto 1	19,74m²
Quarto 2	6,48m²
Quarto 3	6,35m²
Quarto 4	15,76m²
Recepção	10,65m²
Sala Multiuso	20,00m²
WC	3,00m²
WC Coletivo	10,17m²
WC Quarto Casal	6,57m²
Lavanderia	45,39m²
<b>TOTAL</b>	<b>207,35m²</b>

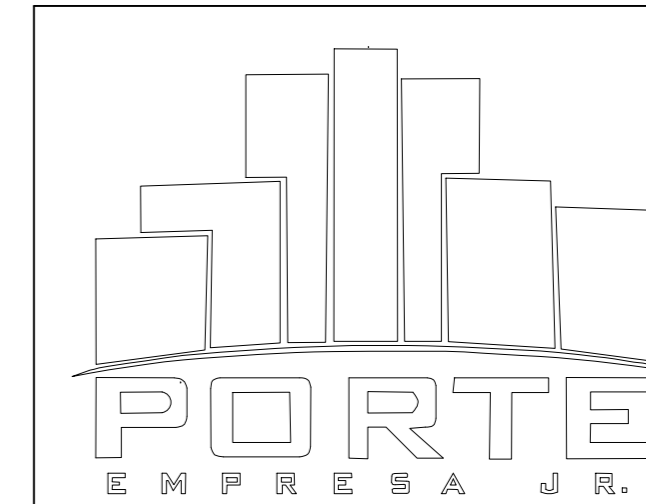
HOSPEDAGEM (B-1)	
RISCO INCÊNDIO	MÉDIO - 500 MJ/m²
EXTINTOR TIPO	PÓ QUÍMICO ABC
CARGA MÍNIMA	3A : 40B : C
DIST. MÁXIMA	15,00 m
EXT. ADOTADO	4A : 40B : C

RESTAURANTE (F-9)	
RISCO INCÊNDIO	MÉDIO - 500 MJ/m²
EXTINTOR TIPO	PÓ QUÍMICO ABC
CARGA MÍNIMA	3A : 40B : C
DIST. MÁXIMA	15,00 m
EXT. ADOTADO	4A : 40B : C

SÍMBOLOS GRÁFICOS	
	EXTINTOR DE INCÊNDIO - TIPO ABC
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
NOTAS	TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS
	ÁREA ATERRADA - SEM FLUXO DE PESSOAS

QUADRO DE ÁREAS RESTAURANTE	
Cozinha	14,67m²
Depósito	9,95m²
Banheiro (WC PCD)	4,26m²
<b>TOTAL</b>	<b>28,88m²</b>



CLIENTE CARABINA FILMES LTDA CNPJ: 07.637.109/0001-83		PROJETO DE INCÊNDIO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:	
RUA: SANT'ANA A		NÚMERO: 5	
CIDADE: SARANDIRA - DISTRITO		Fabiano César Tosetti Leal CREA: 28.282/0	
PE	CONTEÚDO	ESCALA	DATA
16-20	INDICADO	INDICADO	23/11/21
			FOLHA
			2/3

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO				
Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
S2		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência. Dimensões mínimas: L = 2,0 H
S3		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação de uma saída de emergência a ser fixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S12		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem: saída Pictograma: fotoluminescente	Indicação de saída de emergência
S15		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem: saída Pictograma: fotoluminescente	Indicação de saída de emergência

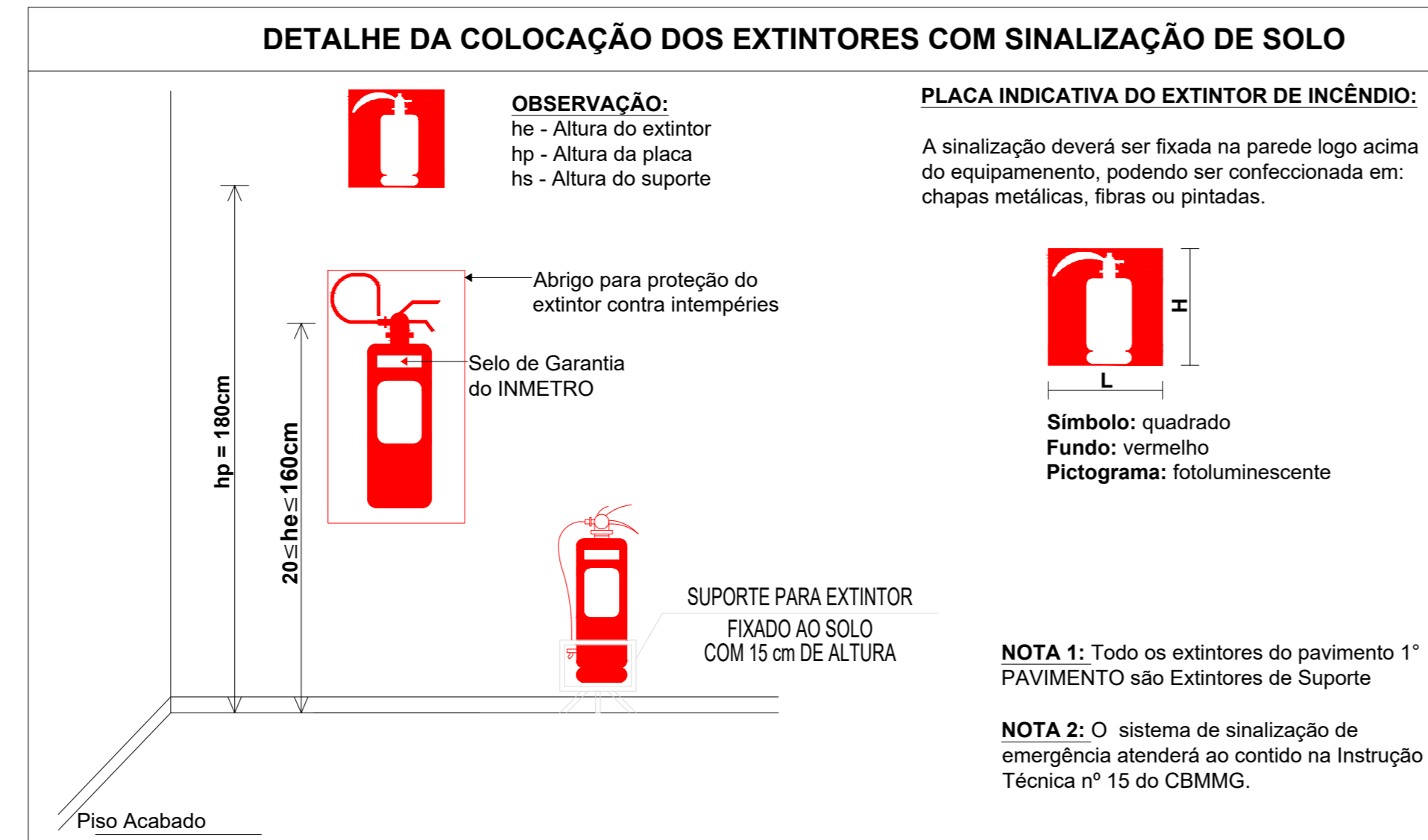
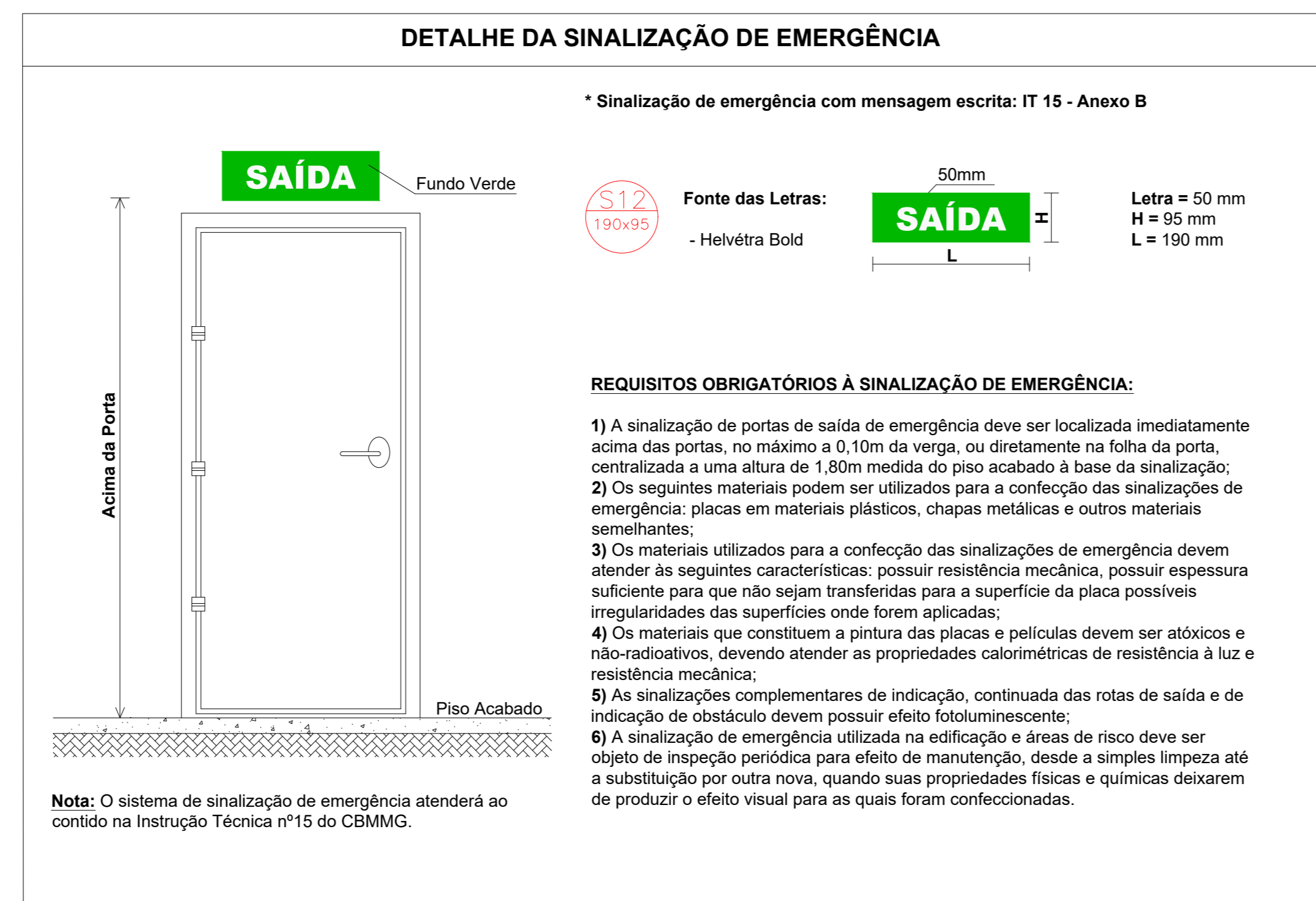
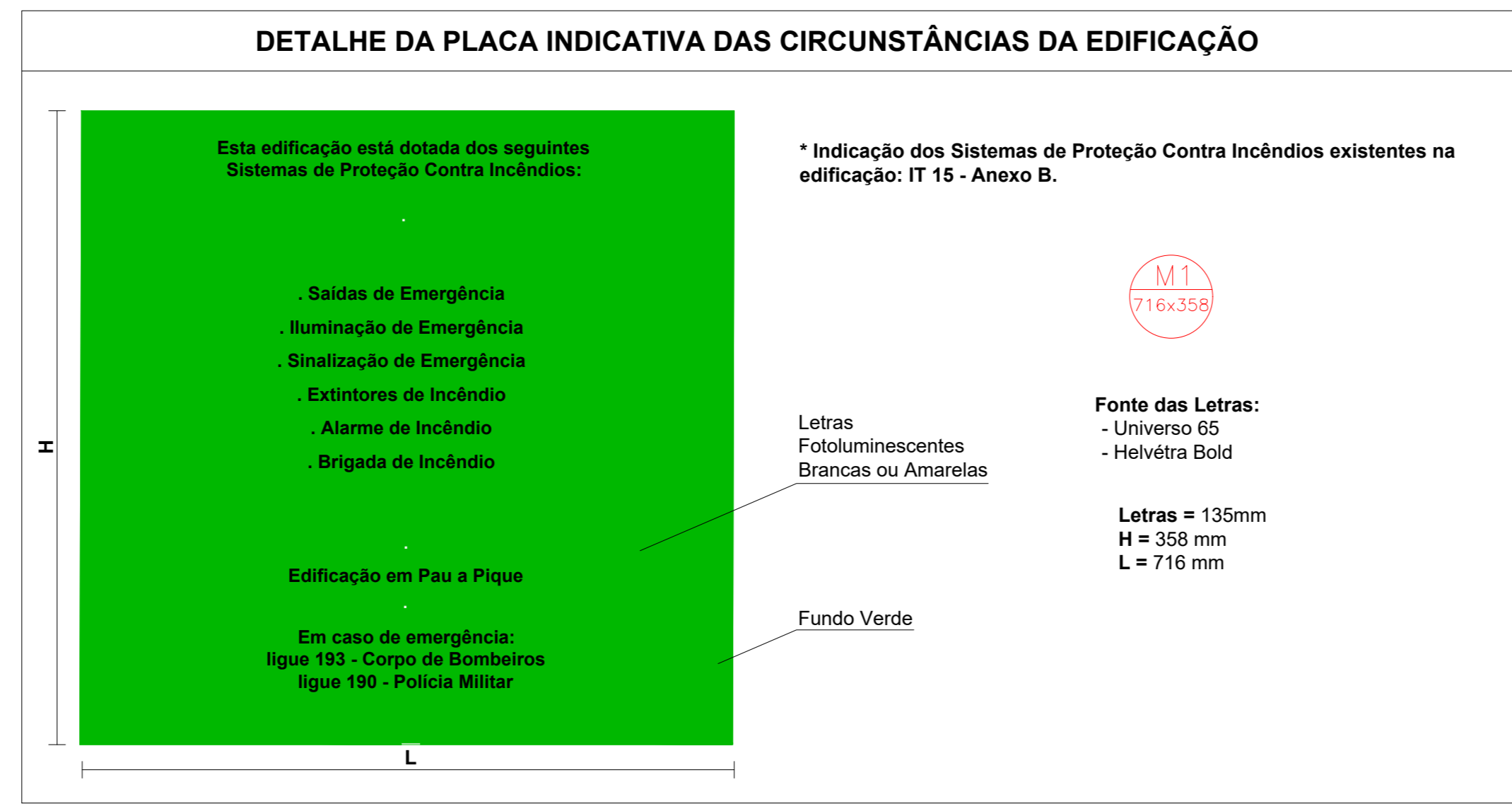
SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR				
Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
M1	Ver detalhe	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência	Na entrada principal da edificação
M2		Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público.	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: mensagem escrita "Lotação Máxima admitida no recinto de reunião de público"	Nas entradas principais dos recintos de reunião de público.
M7		Mantém a porta aberta durante o funcionamento	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: mensagem escrita "esta porta permanecerá aberta durante o funcionamento" Pictograma: fotoluminescente	Junto às portas de correr ou com abertura controlada ao fluxo no acesso principal - placa complementar

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO				
Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
E1		Alarme sonoro	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente	Indicação do local de instalação do alarme de incêndio
E2		Comando manual de alarme	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente	Ponto de acionamento de alarme de incêndio. Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto
E5		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente	Indicação da localização dos extintores de incêndio

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO				
Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
P1		Proibido fumar	Símbolo: circular Fundo: branco Pictograma: cigarro em cor preta Faixa circular e barra diagonal: vermelha	Todo local onde fumar pode aumentar o risco de incêndio

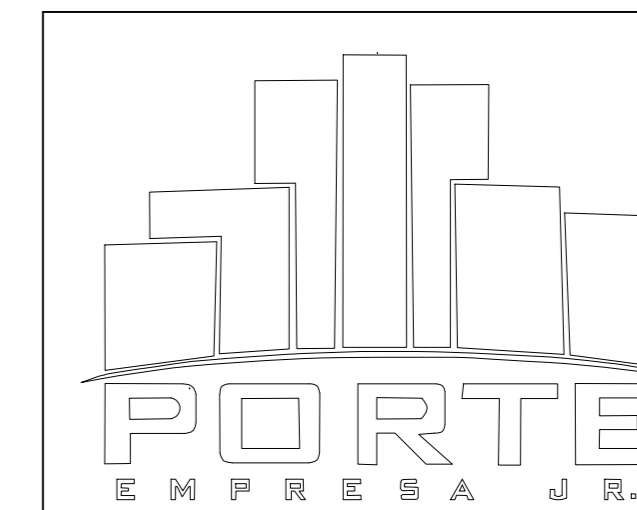
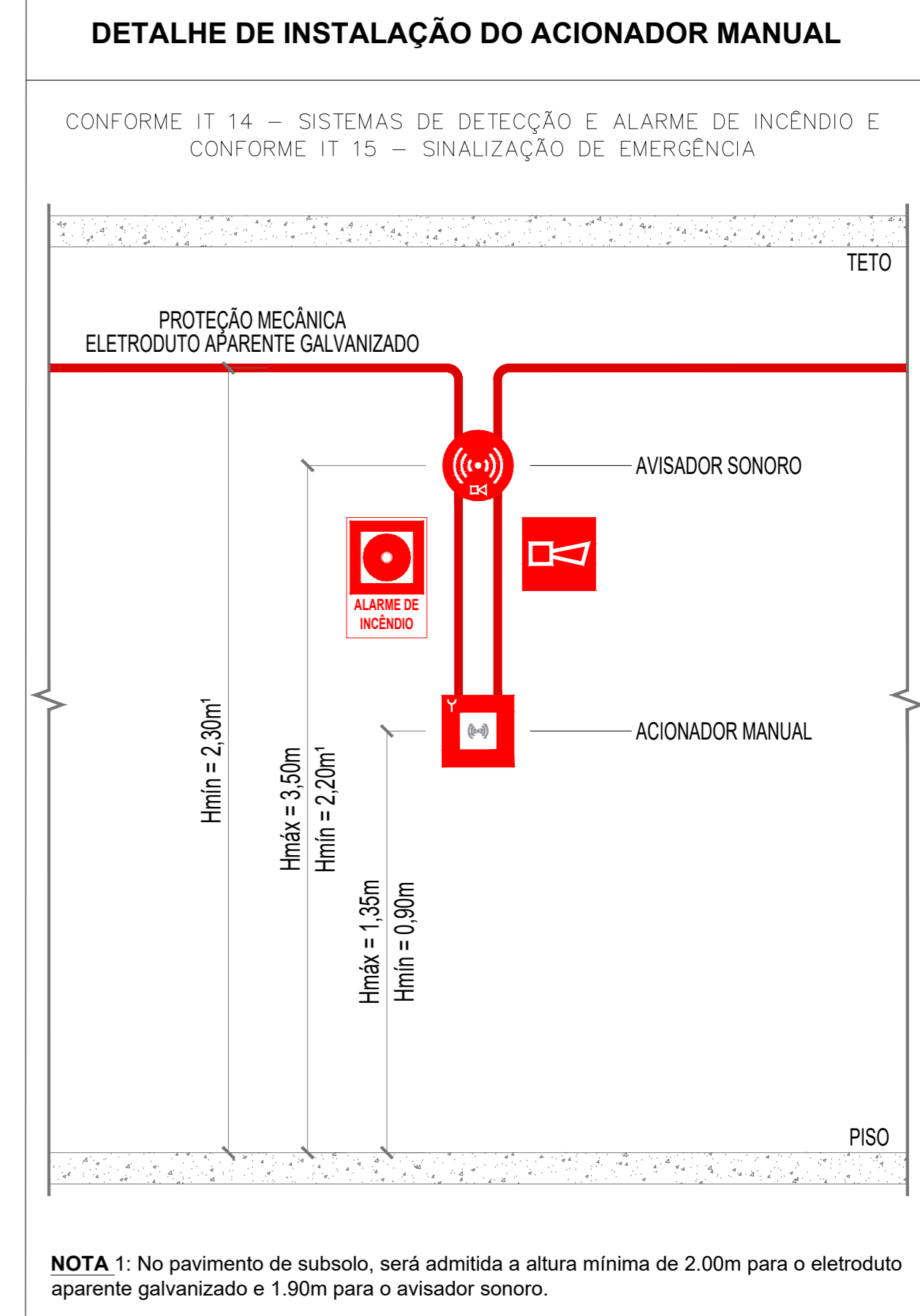
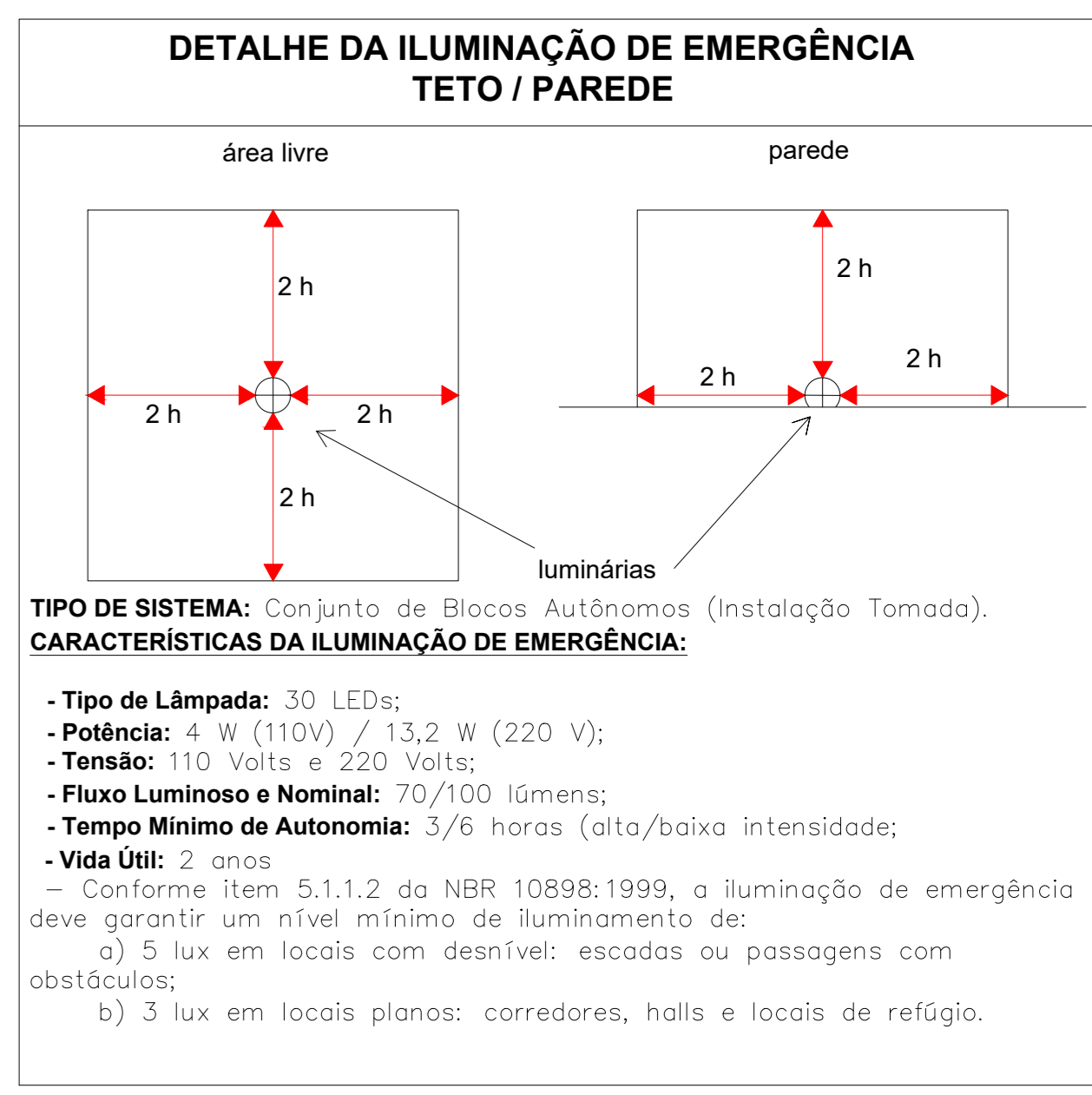
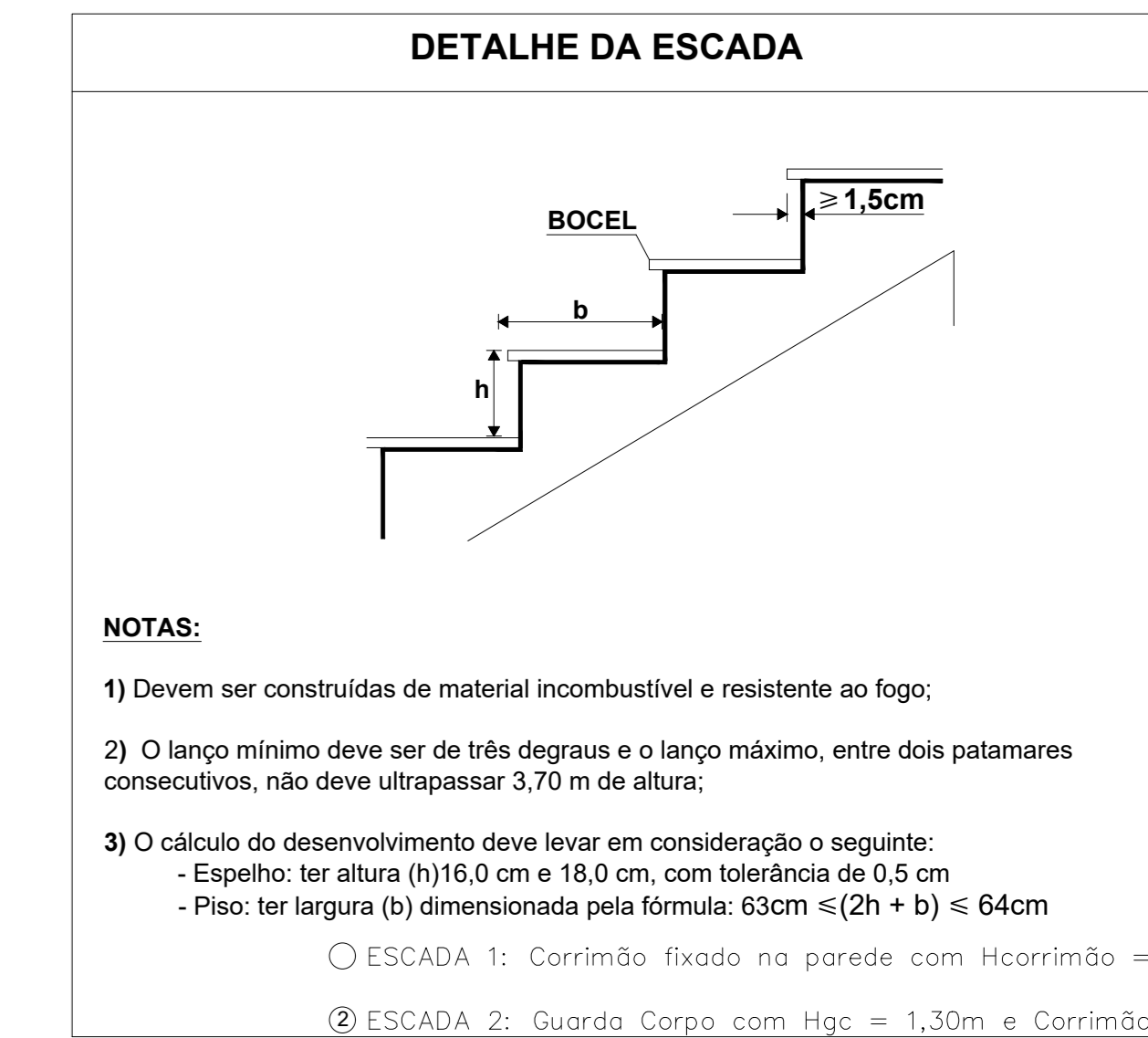
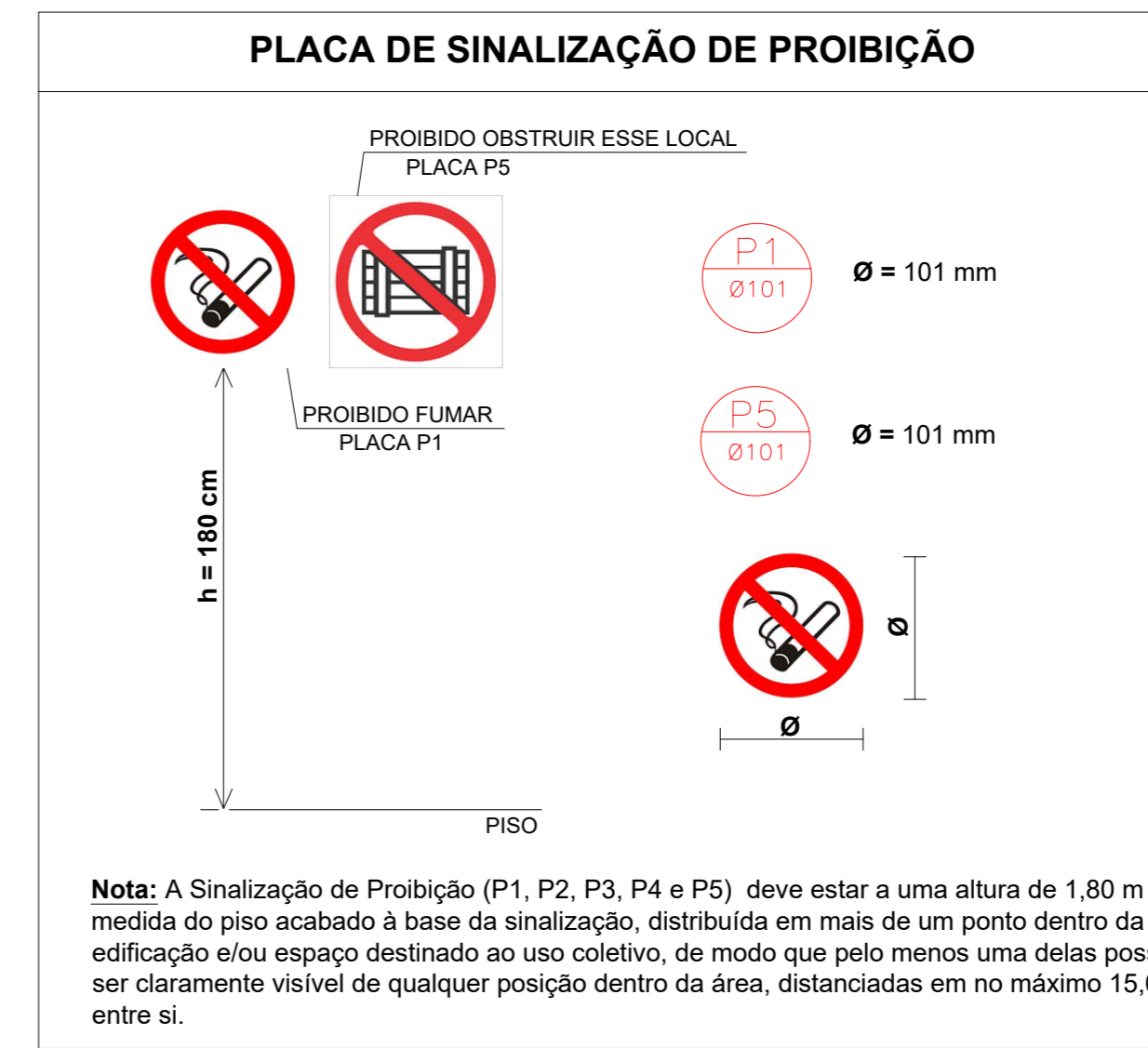
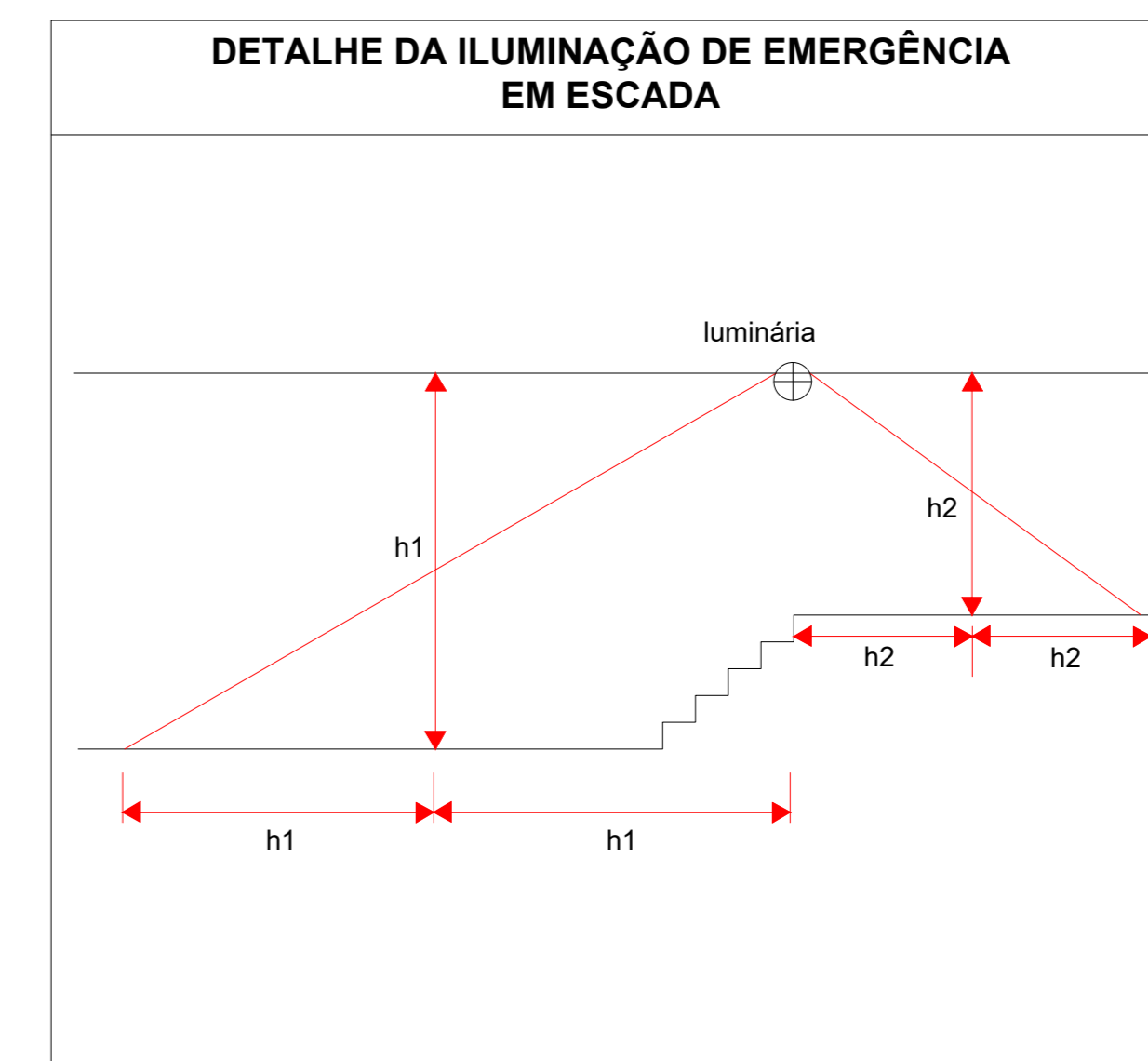
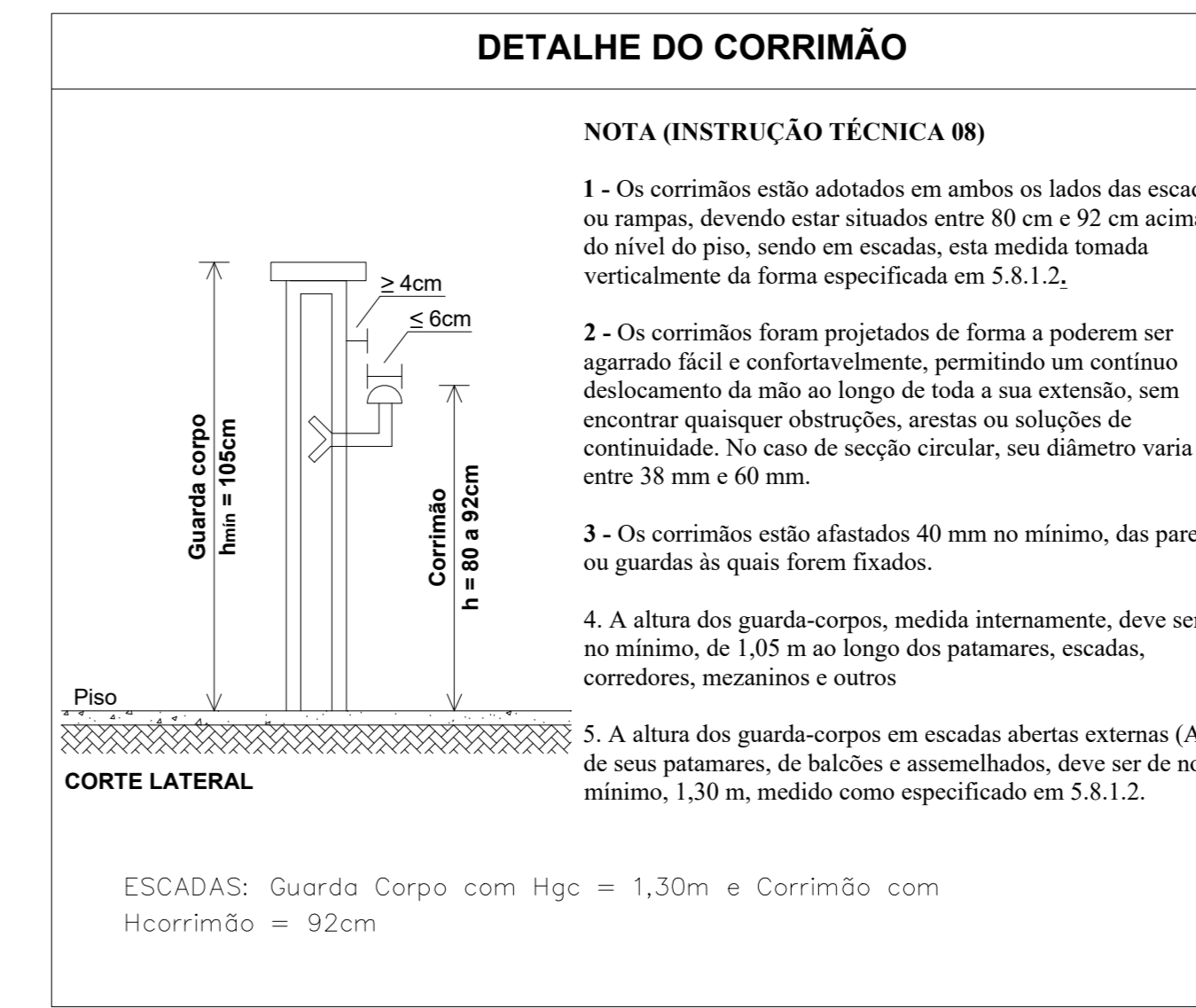
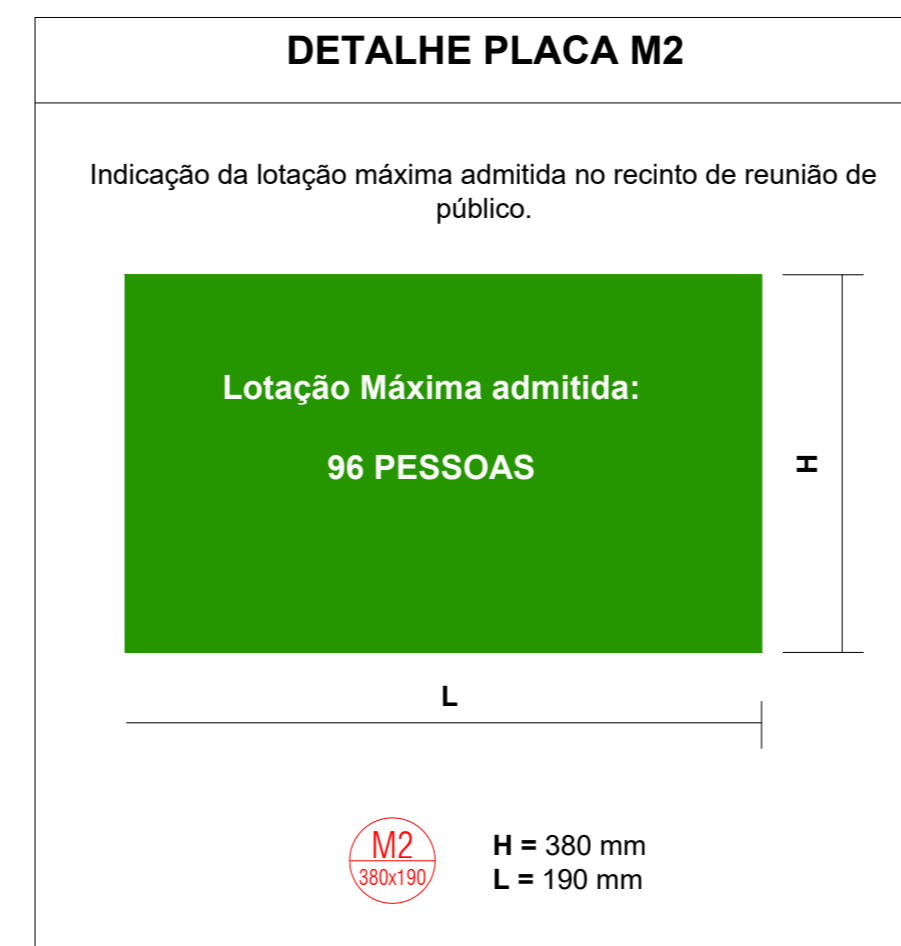
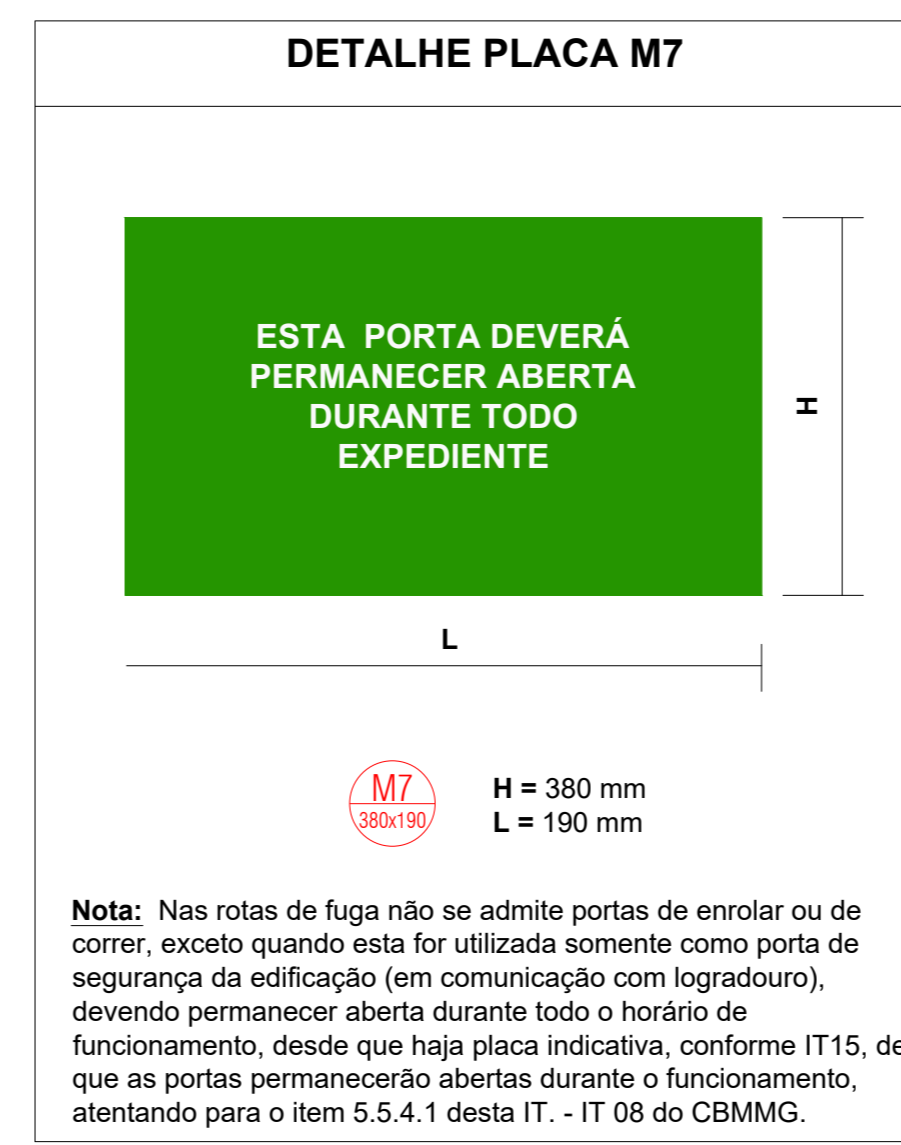
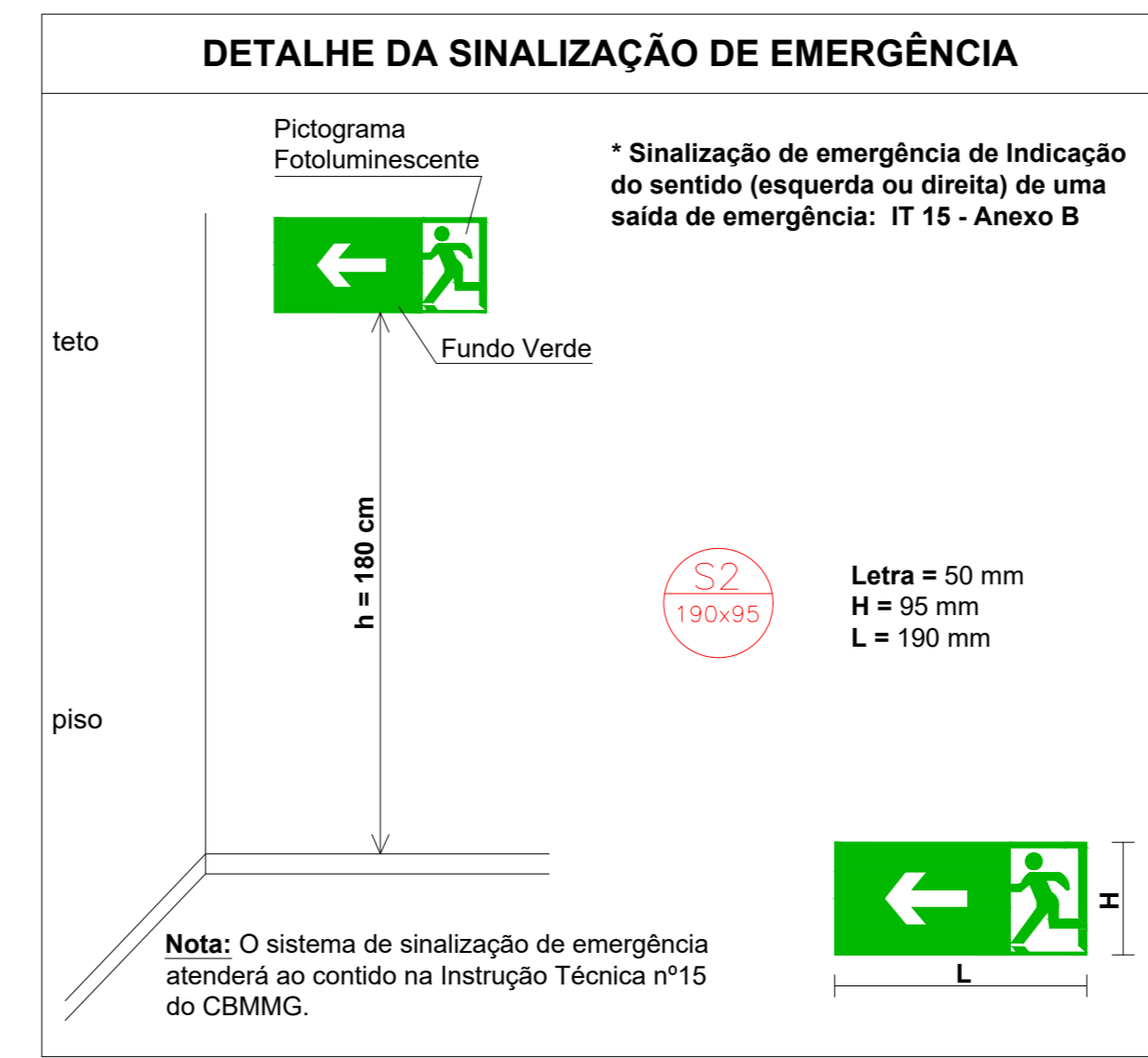
BOMBEIRO MILITAR				
INFORMATIVO - MEDIDAS DE SEGURANÇA				
<b>LEGISLAÇÃO</b>				
NORMA ADOTADA P/ DEFINIÇÃO DE MEDIDAS	DECRETO Nº 47.998/2020			
TABELA	TABELA 1 - IT-01 9ª EDIÇÃO			
SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	NOVA			
<b>MEDIDAS DE SEGURANÇA</b>				
<b>REFERÊNCIAS NORMATIVAS</b>				
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 08			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 13			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME IT 15			
EXTINTORES	CONFORME IT 16 [HOSPEDAGEM] ABC - 3A-40BC [RESTAURANTE] ABC - 2A-20BC			
ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME IT 14			
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME IT 12			
PLANO DE INTERVENÇÃO	CONFORME IT 11			
<b>CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA DE INCÊNDIO</b>				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO / EXEMPLO	CARGA DE INCÊNDIO
B	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	B-1	HOTEL E ASSEMBLHADO	500 MJ/m²
F	REUNIÃO DE PÚBLICO	F-8	RESTAURANTES E BARES	300 MJ/m²
<b>CLASSIFICAÇÃO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO</b>				
RISCO		CARGO DE INCÊNDIO MJ/m²		
MÉDIO		500 MJ/m²		



### DETALHAMENTO DA SIMBOLOGIA DAS PLACAS

SIMBOLOGIA DA PLACA RETANGULAR	SIMBOLOGIA DA PLACA QUADRADA
SIMBOLOGIA DA PLACA TRIANGULAR	SIMBOLOGIA DA PLACA CIRCULAR

Todas as placas estão com as dimensões em milímetros.



CLIENTE CARABINA FILMES LTDA CNPJ: 07.637.109/0001-83		PROJETO DE INCÊNDIO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:	
RUA: SANTIANA A CIDADE: SARANDIRA - DISTRITO		NÚMERO: 5 Fabiano César Tosetti Leal CREA: 28.262/D	
PE	CONTEÚDO	ESCALA	DATA
16-20	INDICADO	INDICADO	23/11/21
		FOLHA	1/3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20210718231**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**FABIANO CESAR TOSETTI LEAL**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1402719540**

Registro: **MG0000028282D MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Suzana Markus**

CPF/CNPJ: **958.677.916-53**

**RUA MUCURI**

Nº: **245**

Complemento: **109**

Bairro: **FLORESTA**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30150190**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 10,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Santana**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Sarandira**

Cidade: **SARANDIRA - Distrito**

UF: **MG**

CEP: **36104000**

Data de Início: **12/11/2021**

Previsão de término: **30/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Suzana Markus**

CPF/CNPJ: **958.677.916-53**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO  
> #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO

**6. Declarações**

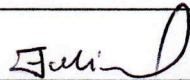
- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

  
FABIANO CESAR TOSETTI LEAL - CPF: 453.673.536-49

Local

data

Suzana Markus - CPF: 958.677.916-53

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **18/11/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8596197467**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W490y  
Impresso em: 19/11/2021 às 14:36:45 por: , ip: 189.112.68.130

